DIARIO OFICIAL Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

ANO LXVIII - N.º 34 - QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1958

Palácio do Govérno do Estado de São Paulo, aos 11 [de fevereiro de 1958.

> J.\NIO QUADROS Ja me de Almeida Pinto

Publicado 1.3 Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócius do Govérno, aos 11 de fevereiro de l 1958.

Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral

DECRETO N. 30.866, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1958

Dispõe sobre admissão de "pessoal para obras".

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO EAO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta: Artigo 1.o — Ficam ratificadas, como medida de excessão ao disposto pelo Decreto n. 29.620, ac ? de setembro de 1957, as admissões dos senhores: Plinio Ribei-10 da Silva, Hypólita Amuzzo Reis e Yolanda Carvalho, na categoria de "pessoal para obras", levadas a termo pelo Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria

de Estado dos Negócios da Agricultura. Artigo 2.o — Este decreto entrará em vigor na data

de sua publicação.

Artigo 3.0 - Revogam-se as disposições em contrá-

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 1958.

> JANIO QUADROS Jayme de Almeida Pinto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de fevereiro de **1958**.

> Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral

DECRETO N. 30.257, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1958

Dispõe sôbre admissão de extranumerário. JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta: Artigo 1.0 — Fica a Secretaria de Estado dos Negócios da Ag=cultura autorizada, em caráter de exceção ao disposto no decreto n. 30.712, de 21 de janeiro de 1958, a admitir o senhor Julio de Oliveira, para exercer, no Instituto Agronômico, como extranumerário-mensalista, as funções de Escriturário, Referência n. 22, em claro decorrente da dispensa do Senhor Luiz Carlos Sainati. ficando, consequentemente, a partir da data em que assumir essas funções, dispensado das de Servente, que vem desempenhando, na mesma categoria, no referido Instituto.

Artigo 2.0 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 1958.

> JANIO QUADROS Jayme de Almeida Pinto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govérno, nos 11 de fevereiro de 1958. Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral

DECRETO N. 30.868, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1958 Dispõe sôbre a transferência da Região Agrícola de Mariapolis, da Delegacia Regional Agrícola de Lucélia para a de Adamantina.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE ISÃO PAULO, usando de suas atribulções legais, e Considerando que o município de Mariapolis fica lalguns quilometros mais proximo de Adamantina, sede de Comarca e a cuja jurisdição pertence o seu território,

Decreta: Artigo 1.0 — Fica transferida, da Delegacia Regional Agrícola de Lucélia para a de Adamantina a Região Agrícola de Mariapolis, modificando-se nessa parte o decreto n. 28.755, de 22 de junho de 1957 e o decreto n. 30.375, de 13 de dezembro de 1957.

Artigo 2.0 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.0 — Revogam-se às disposições em contrário. Palácio do Govérno do Estado de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 1958.

JANIO QUADROS Jayme de Almeida Pinto Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 11 de fevereiro de 1958. Carlos de Albuquerque Seiffarth

DECRETO N. 30.869, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1958

Diretor Geral

Dispõe sôbre a transferência da Região Agricola de Maracaí, da Delegacia Regional Agricola de Assis para a de Paraguach Paulista.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o município de Maracaí fica alguns quilometros mais proximo do de Paraguaçú Paulista, sede de Comarca e a cuja jurisdição pertence o seu território.

Decreta: Artigo 1.0 — Fica transferida da Delegacia Regional Agricola de Assis para a de Paraguaçú Paulista, a Região Agrícola de Maracaí, modificando-se, nessa parte, o decreto n. 28.755, de 22 de junho de 1957, alterado pelos de n. .. 29.699, de 18 de setembro de 1957 e 30.148, de 18 de novembro de 1957.

de sua publicação.

Artigo 3.0 — Revogam-se às disposições em contrá-

rio. Palácio do Govérno do Estado de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 1958.

JANIO QUADROS Jayme de Almeida Pinto Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de fevereiro de 1958. Carlos de Albuquerque Seiffarth

DECRETO N. 30,870, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1958

Dispõe sobre anulação de admissão de extra-

numerário-mensalista.

Diretor Geral

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais.

Decreta: Artigo 1.0 - Fica sem efeito o decreto n. 30.217, de i

26, publicado a 27-11-57, na parte referente à admissão 19.320.00 (dezenove mil, trezentos e vinte cruzeiros) a rio.

do senhor Milton Marzagão para exercer, como extranumerário-mensalista, a função de Escriturário, referência "22", no Instituto Geográfico e Geológico, da Secretaria de Estado des Negócios da Agricultura.

Artigo 2.0 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Goverdo do Estado de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 1958.

JANIO QUADROS

Jayme de Almeida Pinto Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govérno, aos 11 de fevereiro de 1958. Carles de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral

DECRETO N. 30.871, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1958

Dispõe sobre readmissão de extranumerários.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Art go 1.0 - Fica a Secretaria de Estado dos Negócies da Agricultura autorizada, em caráter de exceção ao disposto no Decreto n. 30.712, de 21 de janeiro de 1958, a readmitir es Senhores Vicente Ramos e Mancel Vilela, para exercerem, no Dipartamento da Produção Animal, como extranumerários-diaristas, as funções de Trabalhador, Referência "13", preenchendo claros decorrentes de suas próprias dispensas.

Artigo 2.0 - Este decreto entrará em vigor na data | || de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 1958.

> JANIO QUADROS Jayme de Almeida Pinto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de fevereiro de 1958. Carlos de Albuquerque Seissarth — Diretor Geral

DECRETO N. 30.872, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1958 Dispõe sobre extinção de cargos.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acôrdo com o artigo 19, alínea "b", da "C.L.F.",

Decreta:

Artigo 1.0 — Ficam extintos os seguintes cargos da Parte Suplementar, Tabela I e Parte Suplementar, Tabela II, do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura:

a) 1 (um) de Parteira, padrão "F", lotado no Departamento de Imigração e Colonização, vago com a aposentadoria da senhora Antonieta Mahylot de Lins;

b) 1 (um) de Profe sor Normalista, padrão "J", lotado na Diretoria do Ensino Agrícola, vago com a aposentadoria da senhora Haydée Pinto Ferraz;

c) 1 (um) da classe "F", da carreira de Feitor, lotado no Departamento da Produção Animal, vago com a promoção do senhor José Antonio Jorio;

d) 3 (três) da classe "G", da carreira de Prático de Laboratório, lotados no Departamento da Produção Vegetal, vagos com as promoções das senhoras Benedicta Bernardina de Freitas, Ida Tomasini Gerso imo e Maria Machado Miranda;

e) 2 (dois) da classe "G", da carreira de Prático de Laboratório, lotados no Instituto Agronômico, vagos com as promoções dos senhores Oscar Pires de Arruda e Zuleide Coelho Brandão;

f) 1 (um) da classe "G", da carreira de Prático de Laboratório, lotado no Departamento da Produção Animal, vago com a promoção da senhora Josefina Sam-

paio Domingos; g) 1 (um) da classe "G", da carreira de Prático de Laboratório, lotado no Departamento de Defesa Sa-

nitária da Agricultura, vago com a premoção da senhora Jacyra Nogueira França; h) 1 (um) da classe "G", da carreira de Prático

de Laboratório, lotado no Instituto Geográfico e Geológico, vago com a promeção da senhora Argemira Lorenzini;

i) I (um) da classe "E", da carreira de Serviçal, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, vago com a aposenfadoria do senhor Salvador Froide;

j) 1 (um) da classe "E", da carreira de Serviçal, lotado no Departamento da Produção Vegetal, vago com a exoneração do senhor Edgard Rodrigues Pirto;

k) 2 (dols) da classe "E", da carreira de Serviçal, lotados no Serviço Fibrestal, vagos com o falecimento dos senheres João de Petri e Roberto Rodrigues Oliveira;

1) 12 (doze) da classe "E", da carreira de Serviçal, letados no Instituto Agronômico, sendo 7 (sete) decorrentes da promoção dos senhores Angelo Pesolito, Arlindo Naliati, Domenico Pirtante, José Biasioli, Luiz Antonio da Silva, Primo Tasseli e Marcelino Gussi, e 5 (cinco) da aporentadoria dos senhores Bortolo Grigoleto, Fausto Manan, Luiz Ramin, Mamede Santana e Marc'lio José da Silva;

m) 1 (um) da classe "E", da carreira de Trabalhador, lotado no Departamento de Imigração e Colonização, vago com a premoção do senhor Arthur Menque;

n) 1 (um) da classe "E", da carreira de Trabalhador, letado no Servico Florestal, vago com a promoção

do senhor Joaquim Vicente; o) 9 (nove) da classe "E", da carrelra de Trabalhador, lotadis no Departamento da Produção Animal, sendo 7 (sete) decorrentes da promoção dos senhores João Bello Filho, José Antonio Maldonado, José Benedito dos Santos. Jo é Lopes. Nabucadonosor Furgado, Se-Artigo 2.0 — Este decreto entrará em vigor na data rafim Alves dos Santes e Sudario Claudino Santes, 1 (um) da aposentadoria do senhor Materno Catani e 1 (um) do falcc'mento do senhor Miguel Mandú de Moura.

Artigo 2.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispreições em contrárir. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11

de feversiro de 1958. JANIO QUADROS Jayme de Almeida Pisto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado de Negócios do Governo, aos 11 de fevereiro de 1958, Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo Lo - Fica reduzida na importancia de Cr\$ |

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RUA DA GLÓRIA N.º 358 - SÃO PAULO

DIARIO OFICIAL

Telefones

Diretoria 36-2539 | Tesouraria e Pu-Gerência . . . 36-2752 blicações . . . 36-2724 Redação . . . 34-5810 Assinaturas . . . 36-2684 Contadoria . . . 36-2764 Revisão 36-6184 Expediente . . . 36-7931 Oficinas: Secção do Pes-Jornal . . . 36-2552

Venda avulsa

NÚMERO ATRASADO DO ANO COR-RENTE Cr\$

Assinaturas

ALMOXARIFADO E ARQUIVO

RUA DA GLORIA N.º 893 — TELEFONE: 36-2587 Para a compra de IMPRESSOS em geral, VOLU-MES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPA-RATAS, JORNAIS ATRASADOS etc. e para con------ sulta de coleções de jornais ------(N.º 24)

dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuida à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Sccial:

> DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO VERBA N. 154 Pessoal

8.40.1 1 -- Pessoal Variável 15 — Gratificações

152 — Pela prestação de serviços extraordinários 19.320,00 Artigo 2.o — Com o recurso proveniente da redução constante do artigo 1.0, fica criada no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, a se-

Cr\$

Cr\$

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO VERBA N. 154 Pessoal

8.40.1 1 — Pessoal Variavel 15 — Gratificações

guinte dotação:

158 — Pró-labore 19.320,00 Artigo 3.0 -- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.0 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 1958.

> JANIO QUADROS Carles Alberto Carvalho Pinto Antonio Carlos Gama Rodrigues

Publicado na Diretorla Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 11 de fevertiro de 1958. Carlos de Albuquerque Seiffarth - Diretor Geral

DECRETO N. 30.874, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1958

Dispõe sobre instalação de Pôsto de Puerlcultura subordinado ao Departamento Estadual da Criança.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.0 — Fica o Departamento Estadual da Criança, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, autorizado a instalar um Pôsto de Puericultura, em Vila dos Lavradores, no Município de Botu-

Parágrafo único — O Pôsto referido neste artigo terá a lotação de um (1) Médico e uma (1) Atendente. Artigo 2.0 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.0 — Revogam-se as disposições em centrá-Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 11 de fevereiro de 1958,

> JANIO QUADROS Antonio Carlos Gama Rodrigues

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, 11 de fevereiro de 1958. Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral

DECRETO N. 30.875, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1958

Altera a redação do artigo 27 do decreto n. 3.869, de 3 de julho de 1925.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os estudos realizados no processo n. 19.470-56 - S.S.P.A.S. (apenso G-26.330-57 -- S.F.),

Decreta: Artigo 1.0 --- Passa a vigorar, com a seguinte reda-DECRETO N. 30.873, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1958 [cáo, o artigo 27 do decreto n. 3.869, de 3 de julho de

> "Artigo 27 — As diárias serão pagas, adiantadamente, no Departamento de Assistência a Psicopates, da Secretaria da Saúde e da Assistência 60cial, por um ou mais meses",

Artigo 2.0 --- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3.0 — Revogam-se as disposições em contre